



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 248/93, de 13 de abril de 1993.

**Ementa:** Dá à Pracinha em construção,  
na Rua 27 de Novembro, a de  
ninação de Praça Nilton Pe  
rino da Silva.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

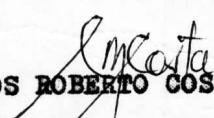
Art. 1º - A pracinha localizada no trecho em extensão da Rua 27 de Novembro, fica denominada de Praça Nilton Perino da Silva, em homenagem a um dos pioneiros, na urbanização da referida artéria.

Art. 2º - O Executivo Municipal fará afixação de placa de placa no local com referência ao homenageado, explicitando a justificativa constante de artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 13 de abril de 1993.

  
CARLOS ROBERTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL